CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 044/2015.
Autor: Vereador Balbino Carvalho - **SABÁ.**
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Rui Costa, autorizar a isenção do pagamento de 2ª VIA (SEGUNDA VIA) de documentos roubados quando expedidos por órgãos públicos."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em pesquisa, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.